



Município de Sorocaba



16 de outubro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.819

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SESU

Secretaria de Segurança Urbana



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



RESOLUÇÃO GCM N° 03/2.025

1. Davi Oliveira Dutra, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, descritas no **anexo I da Lei Municipal n° 13.127, de 31 de janeiro de 2.025**, com o propósito de definir e padronizar procedimentos para aplicação do **Decreto municipal n° 21.105, de 2 de abril de 2.014**, considerando que a Cédula de Identidade Funcional da Guarda Municipal de Sorocaba é documento de fé pública no município de Sorocaba, individual e intransferível, de porte obrigatório, contendo todos os dados necessários à identificação dos Guardas Civis Municipais

RESOLVE

I - O papel "marrakesh" de gramatura 120, previsto no artigo 2°, inciso II do Decreto municipal n° 21.105, de 3 de abril de 2.014, poderá ser substituído por papel de qualidade igual ou superior, com a mesma gramatura, conforme conveniência da Administração.

II - Em cumprimento à cláusula quinta do **Acordo de Cooperação Técnica n° 04/2023**, firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e a Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo, a cédula de identidade funcional da Guarda Civil Municipal deverá ser emitida com os seguintes dizeres: **O portador deste documento tem o direito a portar arma de fogo de propriedade da Guarda Civil Municipal de Sorocaba ou de sua propriedade particular, devidamente acompanhada do respectivo certificado de registro, nos limites do Estado de São Paulo, mesmo fora de serviço. Porte SINARM n° XXXXXXXXX, válido até XXXXX.**

III - Conforme Decreto mencionado, a solicitação de nova cédula de identidade funcional gerará a reidentificação, que ocorrerá nos seguintes casos:

1. extravio, perda ou dano;
2. mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado;
3. mudança de situação funcional (promoção e outros casos previstos na legislação);
4. inserção de porte de arma particular.

IV - Ocorrendo qualquer das hipóteses tratadas no item III deste artigo, o Guarda Civil Municipal deverá comunicar imediatamente ao superior hierárquico de plantão, bem como registrar a ocorrência, comunicando, por escrito, ao Comando da Corporação, que determinará a apuração das circunstâncias em que os fatos ocorreram.

V - A solicitação de nova cédula de identidade funcional, deverá ser precedida de justificativa, com cópia do registro da ocorrência, se for o caso, e será encaminhada **(1°) ao setor de produtos controlados** da Guarda Civil Municipal;

VI - Recebida a solicitação pelo setor, será encaminhada ao

(2°) Comandante Geral, devidamente instruída com as informações acima e com os apontamentos relativos ao porte de arma¹, ou não, do interessado.

VII - Com a autorização para reidentificação pelo Comando-Geral, a solicitação será encaminhada à **(3°) administração da Guarda Civil Municipal** para confecção do documento, que ao término do procedimento o despachará ao **(4°) setor de produtos controlados**, para prosseguimento junto ao solicitante.

VIII - A administração GCM deverá manter controle de todas as cédulas de identidade funcional expedidas.

IX - O setor de produtos controlados da GCM expedirá ou restituirá a nova cédula de identidade funcional ao interessado, mantendo controle próprio desses documentos, recebidos ou expedidos, bem como será o responsável pelo procedimento de armazenamento e destruição, para o qual será instaurado incidente próprio, onde deve constar data, número da funcional, nome do portador, motivo do descarte e por qual meio será feita a destruição.

X - Em atendimento ao artigo 2° do Decreto municipal n° 21.105, de 3 de abril de 2.014, o guarda-civil municipal, ao receber sua cédula de identidade funcional, deverá assinar **Termo de Responsabilidade²** pela guarda, porte obrigatório, conservação e apresentação desta, quando solicitado por seus superiores hierárquicos, autoridades públicas ou agentes

1 - Quanto à regularidade do interessado com relação à aptidão psicológica e capacidade técnica, conforme exigência do Decreto federal n° 11.615, de 21 de julho de 2.023.

2 - Artigo 2° do Decreto municipal n° 21.105, de 3 de abril de 2.014.

policiais, comunicando de imediato o extravio, dano, furto ou roubo do referido documento.

2. Ao Comando Operacional, Inspeção, graduados de plantão, setor de produtos controlados e administração da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, para conhecimento, divulgação e cumprimento.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no "Jornal do Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>.

Sorocaba, 15 de outubro de 2.025.

DAVI OLIVEIRA DUTRA

Comandante Geral

Guarda Civil de Sorocaba

Proc. n° _____/_____

SESU

Secretaria de Segurança Urbana

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
 Declaro que aos _____ dias do mês de _____ de _____, recebi da Guarda Civil Municipal a cédula de identidade funcional, abaixo relacionada, individual e intransferível, de porte obrigatório, contendo todos os dados necessários à identificação dos guardas-civís municipais, tendo pleno conhecimento que me responsabilizarei por sua guarda, conservação e apresentação, quando solicitado por meus superiores hierárquicos, pelo responsável do setor de produtos controlados da GCMS, autoridades públicas, ou agente policial, comunicando de imediato o extravio, dano, perda, furto ou roubo do referido documento.

- Cédula de Identidade Funcional número: _____

- Data do Recebimento: ____/____/____

- Matrícula: _____

Assinatura - GCM

Secretaria de Segurança e Defesa Civil – Guarda Civil Municipal
 Rua Castanho Taques, nº 100 – Jd. Ana Maria – CEP 18065-230 – Sorocaba / SP
 Fone: (15) 3212-9400

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 113/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00014018/2024-12
Nome: ASPROCON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Decisão: Recurso referente a Intimação n.º 2.932/2024 - INDEFERIDO
Endereço de Ação: RUA PEDRO CARRASCO MONTALBAN Quadra 12 Lote 36

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
 Secretário

Prefeitura de Sorocaba
 Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 112/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 3552205.404.00039324/2025-42
Nome: VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
Auto de Infração: 626/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA LEVI MARTIN Quadra L Lote 01
Processo: 3552205.404.00062483/2025-41
Nome: NELSON BORGES
Auto de Infração: 2.209/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
 2.210/2025 - Lei Municipal n.º 2.005/1979 art. 19 - Desobstrução do passeio público
Endereço de Ação: RUA LAZARO LOPES DE OLIVEIRA Quadra D Lote 6
Processo: 3552205.404.00038046/2024-25
Nome: LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA
Auto de Infração: 2.171/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA SARGENTO AFFES CASSAR Quadra C Lote 6
Processo: 3552205.404.00033172/2025-74
Nome: JOSELITA SILVIA DE AGUIAR PEREIRA
Auto de Infração: 2.160/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada)
 2.161/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno art. 6.º - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação: RUA ASSUNTA BATISTUSSO ESCATENA Quadra CE2 Lote 15/A
Processo: 3552205.404.00006998/2025-61
Nome: VERONICA NOBREGA DOS SANTOS
Auto de Infração: 2.191/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada)
Endereço de Ação: RUA FRANCISCO LOPES SOARES QUADRA - Lote GLEBA A-1
Processo: 3552205.404.00005116/2025-40
Nome: LAURO GABRIEL
Auto de Infração: 183/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE QUADRA - LOTE AREA 1
Processo: 3552205.404.00033254/2025-19
Nome: JOSEANE TAVARES DE CASTRO DURAES
Auto de Infração: 1.466/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: RUA LAZARO PEDRO FARIA Quadra CE Lote 4/A
Processo: 3552205.404.00067385/2025-08
Nome: CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA
Auto de Infração: 2.252/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
 2.253/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: RUA ORLANDO DE OLIVEIRA Quadra F Lote 11A
Processo: 3552205.404.00067407/2025-21
Nome: CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA
Auto de Infração: 2.254/2025 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
 2.255/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação: RUA ORLANDO DE OLIVEIRA Quadra F Lote 11B

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
 - 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
 - 30 (trinta) dias para Intimações de Beneficiárias (Lei 1602/1970);
 - 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
 - 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Beneficiárias (Lei 1602/1970).
 Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
 Secretário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Percini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
 Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Divisão de Fiscalização de Prédios Mobiliários e Imobiliários Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares	
EDITAL N.º 111/2025	
A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:	
Processo:	352205.404.00105460/2025-38
Nome:	HORTÊNCIO PIASA MARTINEZ
Intimação:	2.11602025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MARTINS DE OLIVEIRA Quadra 3 LOTE 1
Processo:	352205.404.00105464/2025-81
Nome:	HORTÊNCIO PIASA MARTINEZ
Intimação:	2.1192025 - Lei Municipal n.º 3.311/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/1970 - Benfeitorias e n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA MARTINS DE OLIVEIRA Quadra 3 LOTE 1
Processo:	352205.404.00014407/2024-32
Nome:	IRACY FRANCISCO DA SILVA
Intimação:	1.425/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA ENCARNAÇÃO QUADRA 9 LOTE 10
Processo:	352205.404.00089030/2025-39
Nome:	AUGUSTO DO AMARAL FILHO
Intimação:	1.895/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO Quadra A3 Lote 04
Processo:	352205.404.00105438/2025-88
Nome:	JOSE RIBEIRO DE SOUZA
Intimação:	2.102/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA ADAO DE BRITO Quadra B Lote 3
Processo:	352205.404.00101137/2025-95
Nome:	NELSON ANTUNES FERREIRA
Intimação:	2.075/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA SEBEFREDO DA SILVEIRA MORAES Quadra E Lote 2
Processo:	352205.404.00084535/2025-30
Nome:	CALIPO MARIN MACHADO
Intimação:	1.841/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA CELSO MORAIS LOBO Quadra J Lote 22 A
Processo:	352205.404.00101140/2025-17
Nome:	NELSON ANTUNES FERREIRA
Intimação:	2.074/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA SEBEFREDO DA SILVEIRA MORAES Quadra E Lote 1
Processo:	352205.404.001130076/2025-73
Nome:	MARIA APARECIDA RODRIGUES MENDES
Intimação:	2.235/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA VITOR CIORPI DE LUIÇA Quadra B3 Lote 12
Processo:	352205.404.001130096/2025-44
Nome:	FABIO CASANHO PEDROSO
Intimação:	2.226/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/08 - Limpeza de Terreno e n.º 2.065/1970 - Desobstrução de passagem pública
Endereço de Ação:	RUA HELIO DEL CIBIA Quadra B13 Lote 25
Processo:	352205.404.000113984/2024-12
Nome:	ESB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ERELI ME
Intimação:	2.138/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA PAES DE BARRROS QUADRA - LOTE
Processo:	352205.404.00084472/2025-11
Nome:	CLEBER CARLOS DE CAMARGO
Intimação:	1.873/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JAIR GILBERTO CAMPANATI Quadra G Lote 2
Processo:	352205.404.00088972/2025-22
Nome:	ELIANE JUNKES DE SOUZA
Intimação:	1.988/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MARTINA RIJZ ORESPO Quadra E Lote 08
Processo:	352205.404.00088972/2025-77
Nome:	ELIANE JUNKES DE SOUZA
Intimação:	1.909/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA MARTINA RIJZ ORESPO Quadra E Lote 07
Processo:	352205.404.00089662/2025-64
Nome:	BURLAKOVA RADEVI
Intimação:	2.001/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA APARECIDA Quadra A Lote 1 E 2
Processo:	352205.404.00089671/2025-19
Nome:	AUGUSTO DO AMARAL FILHO
Intimação:	1.896/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO Quadra A3 Lote 03
Processo:	352205.404.00089704/2025-71
Nome:	MIL VERES MARENS HOLDING LTDA
Intimação:	1.940/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA BANDERANTES
Processo:	352205.404.00104785/2025-49
Nome:	LEILA AZEVEDO VIEIRA
Intimação:	2.181/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/08 - n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário e n.º 2.065/1970 - Desobstrução de passagem pública
Endereço de Ação:	RUA PROFESSORA VERA AP GUARULIA DOS SANTOS Quadra A3 Lote 17
Processo:	352205.404.00124667/2025-10
Nome:	VALDECI LOPES RODRIGUES
Intimação:	2.188/2025 - Lei Municipal n.º 2.065/1970 - Desobstrução de passagem pública
Endereço de Ação:	RUA OCTAVIO BORGH Quadra K Lote 23
Processo:	352205.404.00114263/2025-18
Nome:	AFJ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Intimação:	2.122/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/08 - Limpeza de Terreno e n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	AVENIDA TRES DE MARCO
Processo:	352205.404.00089891/2025-87
Nome:	AUGUSTO DO AMARAL FILHO
Intimação:	1.898/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO Quadra A3 Lote 01
Processo:	352205.404.00089849/2025-16
Nome:	AUGUSTO DO AMARAL FILHO
Intimação:	1.897/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTRADA DOUTOR ENEAS CARNEIRO Quadra A3 Lote 02
Processo:	352205.404.00095561/2025-61
Nome:	MAURICIO SAUER DE CARVALHO
Intimação:	2.099/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	AVENIDA BANDERANTES, 3742 QUADRA - LOTE
Processo:	352205.404.00102828/2025-42
Nome:	JOSE ANTONIO FASABEN
Intimação:	2.199/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PADRE PEDRO DOMINGOS PAES Quadra C Lote 19
Processo:	352205.404.00095525/2025-56
Nome:	MARCOS ANTONIO PERBONI
Intimação:	2.008/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RODOVIA EMERENCIANO PRESTES DE BARRROS Lote GLEBA A
Processo:	352205.404.00089031/2025-14
Nome:	DIRECI ROMANI
Intimação:	1.984/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias e n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA ROQUE JOSE DE ALMEIDA, 82 Quadra BK Lote 48
Processo:	352205.404.00089902/2025-61
Nome:	VERONICA ROBERTA DOS SANTOS
Intimação:	2.142/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO LOPES SOARES Lote GLEBA A-1
Processo:	352205.404.00119418/2025-81
Nome:	ZAHARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Intimação:	2.168/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/08 - n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário e n.º 2.065/1970 - Desobstrução de passagem pública
Endereço de Ação:	ESTRADA MARIA DOLORES PIASA LORATO Lote ARSA D
Processo:	352205.404.00095116/2025-40
Nome:	LAURO GABRIEL
Intimação:	1.962/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE QUADRA - LOTE AREA 1
Processo:	352205.404.00098839/2025-40
Nome:	USUALDO BATISTA DA SILVA
Intimação:	2.030/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Construção e/ou reparos de benfeitorias
Endereço de Ação:	RUA JOAO GABRIEL ANAYA, 32 - QUADRA - LOTE - COMPLEMENTO PROJ. TRAFESSA
Processo:	352205.404.00087407/2025-21
Nome:	CLAUDIO ROBERTO BAPTISTA
Intimação:	2.246/2025 - Lei Municipal n.º 3.311/2008 artigo 6.º - Remoção de Involuntário
Endereço de Ação:	RUA ORLANDO DE OLIVEIRA Quadra F Lote 11B

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considera-se a data de publicação na imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos. Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infrção de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infrção de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Artur de Góes n.º 207 - Vila Sengier

Rafael Camargo Buitosa Juliana Graziele Lopes Maurício Augusto Coimbra
 Chefe de Seção Suiza Campanelli Secretário

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato: **SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA torna público a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – CPL Nº 114**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA**, por razões de conveniência administrativa.

Sorocaba, 17 de outubro de 2025.

Rafael Araújo Silva – Agente de Contratação EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato: **SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA torna pública a **SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – CPL Nº 115**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA**, por razões de conveniência administrativa.

Sorocaba, 17 de outubro de 2025.

Rafael Araújo Silva – Agente de Contratação EMPTS

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECRETARIA DE CULTURA DE SOROCABA

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, faz saber as obras selecionadas para premiação do Prêmio Sorocaba de Literatura – edição 2025.

Quintal – Monisa Maciel e Ilustração De Rogério Neves
 Biomedicina Para Crianças – Éric Diego Barioni
 Arvoredo – Elaine Perez
 Sam – Débora Mestre

Tropeirismo: A Saga Que Transformou O Brasil – Antonio Luiz Pontes, Carlos Roberto Soleira e José Osmir Fiorelli

A seleção foi realizada mediante exame das obras originais, por uma Comissão Julgadora, composta por avaliadores devidamente inscritos no Edital de Credenciamento Permanente nº 10/2019 – SECULT.

Será conferido a cada vencedor, o seguinte prêmio: Premiação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com descontos incidentes na legislação vigente, para até cinco trabalhos mais bem avaliados pela Comissão Julgadora, dentre os suportes descritos. Os valores devidos serão depositados em conta corrente em nome do artista em até 60 (sessenta) dias após a data de premiação.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecurável!

LUIZ ANTONIO ZAMUNER - Secretário de Cultura

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/25 PROCESSO Nº 79/25

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE VELOCIDADE, AVANÇO SEMAFÓRICO E CERCO ELETRÔNICO, CONTEMPLANDO O GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS E CENTRALIZADAS PARA GESTÃO, MONITORAMENTO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Splice Industria Comercio e Serviços Ltda., mediante o valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)/ 36 meses.

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

Adriano Aparecido Almeida Brasil
 Diretor Presidente Interino

SERT**Secretaria de Relações do Trabalho
e Qualificação Profissional****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:3552205.404.00126469/2025-82

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Tauste Supermercado Ltda.

CNPJ Nº: 65.897.910/0019-93

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "Atendimento ao Cliente - Caixa e Sat" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 14 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3552205.404.00145135/2025-16

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini

CNPJ Nº: 23.499.413/0001-68

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "Projeto Trilha - Competências para empregabilidade: Tecnologia e Inclusão" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3552205.404.00142261/2025-19

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Pulse Client Experts Ltda

CNPJ Nº: 13.043.951/0005-13

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "CONECTA PULSE - Conectando Talentos ao Mercado de Trabalho" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3552205.404.00131939/2025-20

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Purem Automotive Technology Sorocaba Ltda .

CNPJ Nº 11.756.712/0001-51

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "Ferramentas da Qualidade" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 10 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3552205.404.00131714/2025-73

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Santha Assessoria em RH Ltda

CNPJ Nº: 39.605.260/0001-26

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "Recrutamento e Seleção" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3552205.404.00131480/2025-64

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: Hospital Cristão de Sorocaba S.A.

CNPJ Nº: 26.048.123/0001-96

OBJETO: Recebimento de curso gratuito de qualificação profissional de "Como se destacar nos processos seletivos" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3552205.404.00142529/2025-12

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: CONSTRUTORA PLANETA LTDA

CNPJ Nº: 04.132.350/0001-62

OBJETO: Recebimento de cursos gratuitos de qualificação profissional de "Operador de Cerealheira" e "Sinaleiro" voltados à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo inclusão produtiva e aumento da empregabilidade.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Péricles Régis Mendonça de Lima

Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 34698/2025-71

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 15 (QUINZE) SACOS DE BETERRABA E 21 (VINTE E UMA) CAIXAS DE CENOURA E BATATA-DOCE

Sorocaba/SP, 07 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00032854/2025-60

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: INSTITUTO VECHI SOROCABA LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Sorocaba/SP, 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0641/25

INTERESSADO(A): ANGEL ANDRES DURAN PARRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Florêncio Vieira da Rocha, n.º 208, Jardim Astro, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0641 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

02 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0634/25

INTERESSADO(A): JOSÉ ANTÔNIO ARGENTO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Doutor Armando Pannunzio, n.º 1407, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0634 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

03 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0635/25

INTERESSADO(A): FILLIPE LINHARES GOES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Maria Marques de Faria, n.º 149, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0635 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo imediato do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0636/25

INTERESSADO(A): THAIS PEREIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alix Magalhães Ribeiro, n.º 135, Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0636 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0637/25

INTERESSADO(A): FERNANDO EUCLIDES DE MATTOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Américo Figueiredo, n.º 703, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0637 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

SES**Secretaria da Saúde**

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0643/25

INTERESSADO(A): GILMAR ANTÔNIO DE CAMPOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Marques Filho, s/n.º, quadra A18, lote 4, LE n.º 34, Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0643 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0644/25

INTERESSADO(A): TIAGO HENRIQUE MENDES NUNES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Augusto de Moura, n.º 45, Jardim Montreal, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0644 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0646/25

INTERESSADO(A): RENATO NICOLAU DA SILVA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Queiroz, n.º 63, quadra K lote 11, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0646 de 10 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00146672/2025-75

INTERESSADO(A): SUELI TERRIM.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Chile, n.º 507, Vila Barcelona, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.551 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00146729/2025-36

INTERESSADO(A): LUCIANA ROSALVA RODRIGUES BERTACO DE MELO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Izabel Jurado Requena, n.º 76/78, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.552 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00146764/2025-55

INTERESSADO(A): MARLENE DOS REIS MANRIQUE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rodrigues do Prado, n.º 484, Vila Haro, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.554 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00145892/2025-81

INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES DUTRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Benedita Ramos dos Santos, n.º 241, Parque da Paineiras, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.330 de 09 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00146975/2025-98

INTERESSADO(A): ISALTINA FAUSTINO DIAS E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Alameda Falcão, n.º 78, Vila Haro, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.548 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

14 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00114961/2025-13

INTERESSADO(A): ADRIANO DA SILVA NILO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Laurindo Mattezi, n.º 19, Vila Helena, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0466 de 03 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

15 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00085021/2025-00

INTERESSADO(A): TEREZA LEOPOLDINO SATO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Tocantins, n.º 482, Vila Jardini, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0467 de 03 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00120496/2025-41

INTERESSADO(A): NELSON FLORENCIO DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida Manoel de Camargo Sampaio, n.º 726, Vila Helena, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0468 de 03 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00099085/2025-80

INTERESSADO(A): GERALDO SOARES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: José Totorá, n.º 1339, Central Parque, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0470 de 09 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0653/25

INTERESSADO(A): MARCOS TADEU MADOGLIO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Abner Pedroso de Alcântara, s/n.º, entre os n.º 510 e 548, Vila Mineirão, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0653 de 15 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 30 (trinta) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0654/25

INTERESSADO(A): VALDIR PEREZ.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Leopoldo Vieira, n.º 88, Vila Progresso, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0654 de 15 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0655/25

INTERESSADO(A): MAURÍCIO VIEIRA DA SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda Itaporanga, s/n.º, LE n.º 1220, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0655 de 15 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0648/25

INTERESSADO(A): INGRID LORENA MONTECINOS DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Corredora, n.º 187, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0648 de 13 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

22 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0650/25

INTERESSADO(A): ANTÔNIA MARQUES ANDRADE.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Walter Carretero, n.º 603, Conj. Hab. Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0650 de 13 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00148481/2025-48

INTERESSADO(A): JOSE ROBERTO DE ARAUJO E SILVA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Haiti, n.º 249, Barcelona, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.555 de 15 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0613/25

INTERESSADO(A): CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES

SES

Secretaria da Saúde

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Major Hermínio de Souza Valle, n.º 195, Jardim dos Estados, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0613 de 10 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

25 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0647/25

INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS DE ARRUDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Corredora, n.º 116, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0647 de 13 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

26 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0649/25

INTERESSADO(A): CÍCERO GOMES DA SILVA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Juarez Antônio Dalpian, n.º 505, Parque Esmeralda, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0649 de 13 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

27 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0651/25

INTERESSADO(A): ALEXANDRA SILVA MIRANDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Geraldo Caldeira de Oliveira, n.º 43, Jardim Wanel Ville, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0651 de 13 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

28 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0652/25

INTERESSADO(A): MARCELO EMANUEL DE CAMPOS COSTA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jocelino Guariglia, n.º 592, Jardim São Marcos, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0652 de 13 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

29 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0656/25

INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO PEREZ MARTINS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Aníbal da Costa Dias, n.º 285, Vila Lucy, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0656 de 13 de Outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00149260/2025-97

INTERESSADO(A): REGINALDO FARINA JUNIOR

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Amadeu, n.º 488, Jardim Nova Esperança, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração nº 22.497 de 03 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00149537/2025-81

INTERESSADO(A): BENEDITO FRANCISCO DA ROSA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 263, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração nº 22.549 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

32 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00148884/2025-97

INTERESSADO(A): FRANCISCO GERALDO RUBINATO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Coronel Nogueira Padilha, n.º 1673, Vila Hortencia, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração nº 22.550 de 10 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

33 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00149609/2025-91

INTERESSADO(A): VICENTE DIAS VECINA JUNIOR

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Souza Moraes, n.º 302, Vila Santana, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração nº 22.556 de 14 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

34 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00003061/2025-33

INTERESSADO(A): ROSANGELA MACIEL.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Florêncio Vieira da Rocha, nº 208, Jardim Astro, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Comunicado de Deferimento, comunicamos que o recurso apresentado em 09 de Setembro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 20.381, foi DEFERIDO e CANCELADO o auto.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.255404.00128536/2025-01

IRIDOLOGIA MULTIDIAGNOSE SAÚDE NATURAL LTDA

Atividades de terapia Ocupacional

Rua José Trugillano, 314 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19464 de 17/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Estabelecimento nº 4999

Interdição de Estabelecimento

2-Processo nº. 3552205.404.00142027/2025-83

THIAGO GOMES TEIXEIRA

Atividade odontológica

Rua Bolivar, 245, consultório 04 - Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21463 de 10/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4869

Termo de Interdição de Produto nº 4052

Interdição de Produto (s)

3-Processo nº. 3552205.404.00142051/2025-12

THAYNA GABRIELLA DOS REIS

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Bolivar, 245, consultório 5 - Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21462 de 10/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4868

Termo de Interdição de Produto nº 4051

Interdição de Produto (s)

4-Processo nº. 3552205.404.00142118/2025-19

SILVA GOMES CONVENIENCIA DOM AGUIRRE LTDA

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Rua Capitão Alfredo Cardoso, 310 - LJ 03 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21267 de 04/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5172

Termo de Interdição de Produto nº 4181

Interdição de Produto (s)

5-Processo nº. 3552205.404.00142139/2025-34

IRIDOLOGIA MULTIDIAGNOSE SAUDE NATURAL LTDA

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua José Trugillano, 314 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21268 de 17/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5167

Termo de Interdição de Produto nº 4576

Termo de Interdição de Produto nº 4657

Termo de Interdição de Produto nº 4658

Interdição de Produto (s)

6-Processo nº. 3552205.404.00142179/2025-86

JOEL SIQUEIRA & CIA SOROCABA LTDA

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 994 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21243 de 20/09/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4944

Termo de Inutilização de Produto nº 4238

Inutilização de Produto (s)

Em 10/10/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEDE**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2025
SELO "EMPRESA AMIGA DA EMPREGABILIDADE"****LISTA PROVISÓRIA DE EMPRESAS SELECIONADAS PARA O SELO "EMPRESA AMIGA DA
EMPREGABILIDADE"**

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e da Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional (SERT), em cumprimento ao disposto no item 5.1 do Edital de Chamamento nº 04/2025, torna pública a LISTA PROVISÓRIA das empresas selecionadas para receber o Selo "Empresa Amiga da Empregabilidade".

Esta lista é resultado da análise das propostas e documentos apresentados pelas empresas interessadas, conforme os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 13.186, de 14 de abril de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta SEDE/SERT nº 01/2025.

1. EMPRESAS PROVISORIAMENTE SELECIONADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Cabo Serviços de Telecomunicação	02.952.192/0092-07
Comercial e Construtora Prohidro Ltda	04.132.350/0001-62
Flex Soluções Ltda	28.327.282/0001-55
JCB do Brasil	02.833.372/0001-24
Pulse Client Experts Ltda	13.043.951/0005-13
Purem Automotive Technology Sorocaba Ltda	11.756.712/0001-51
Qualitec Controle Tecnológico Ltda	27.276.876/0001-11
Tauste Supermercados Ltda	65.897.910/0019-93

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico	45.399.961/0001-59
Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini	23.499.413/0001-68
Hospital Cristão De Sorocaba	26.048.123/0001-96
Santha Assessoria em RH Ltda	39.605.260/0001-26
Construtora Planeta Ltda	04.132.350/0001-62

2. EMPRESAS INDEFERIDAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Jad Zogheib e Cia Ltda – Loja 1	53.045.266/0017-84
Jad Zogheib e Cia Ltda – Loja 2	53.045.266/0019-46
Drogaria São Paulo S. A.	
A P A E Associação Pais E Amigos Dos Excep De Sorocaba	71.869.358/0002-84
Abrao Reze Comercio De Veiculos Ltda	49.708.811/0001-30
Agiliza Assessoria Em Recursos Humanos	04.550.776/0001-58
Alassia Ambiental Ltda	22.553.377/0001-00
Daniel Dos Santos 17171279839	24.575.659/0001-34
Drogaria Sao Paulo S.A 2	61.412.110/0073-20

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Gestamp Brasil Industria De Autopecas S/A	02.147.467/0011-66
Higa Produtos Alimentícios Ltda	46.029.724/0006-73
Human Concierge Logistica Ltda	13.185.208/0001-74
Irmãos Boa Ltda	50.948.371/0013-01
Irmãos Muffato S/A	76.430.438/0127-73
La Vega Distribuidora De Cosméticos Ltda	35.100.769/0001-66
Liderh Serviços E Projetos Ltda	37.581.067/0001-77
Matsuko Industria Ltda	10.765.880/0001-40
Nutriflavour Comércio De Alimentos Ltda	12.916.408/0001-97
Organização Sorocabana Seol Empreendimentos De Luto Ltda	57.051.120/0001-35
Pasifer Aços Especiais Ltda	11.344.973/0001-64
Pepsico Do Brasil Industria E Comercio De Alimentos	02.957.518/0007-39
Qualitas Humanus Empresarial Ltda	04.805.705/0001-37
Revolution Do Brasil Adaptação Veicular Ltda	23.363.535/0001-22
Rota Confeccões	04.673.805/0001-57
Rumo Comércio E Serviços Ltda	03.090.942/0001-04

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Santo Com Imp Prod Alim Ltda	50.368.976/0003-50
Serviço Educacional Ao Jovem Aprendiz	20.899.299/0001-75
Space Serviços Terceirização Eireli	24.398.894/0001-88
Supermercado Une Ltda	14.140.399/0001-10
Tk Logística Do Brasil	04.657.635/0004-60
Toyota Boshoku Do Brasil Ltda	09.183.327/0001-10
Trad Tg Soluções Em Alimentação Ltda (Tropical Grill)	53.960.249/0001-05
Valid Soluções S A	33.113.309/0001-47
Work Tecnologia	43.721.750/0001-65

3. DO PRAZO E PROCEDIMENTOS PARA RECURSOS

3.1. Conforme estabelecido no item 5.2 do Edital de Chamamento nº 04/2025, as empresas que, porventura, não constem nesta lista provisória ou que desejem questionar o resultado da seleção, terão o período de **17/10/2025 a 23/10/2025** para apresentar recurso.

3.2. Os recursos deverão ser protocolados fisicamente na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE)**, localizada no prédio da **UNITEN – 1º Andar – Sala 11, sito à Avenida General Osório, nº 1840 – Vila Barão – Sorocaba / SP**, impreterivelmente até as **16h00 do dia 23/10/2025**.

3.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e assinado pelo representante legal da empresa, contendo as razões para a solicitação de reconsideração. Recomenda-se anexar documentação comprobatória que possa subsidiar a análise do recurso.

4. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA

4.1. A lista definitiva das empresas classificadas para a concessão do Selo "Empresa Amiga da Empregabilidade" será divulgada no **Jornal do Município da Prefeitura Municipal de Sorocaba** no dia **24/10/2025**, após o julgamento de todos os recursos apresentados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Lista Provisória não confere à empresa proponente direito adquirido ao Selo "Empresa Amiga da Empregabilidade", estando a concessão condicionada à análise final e à inexistência de recursos procedentes que alterem o resultado.

5.2. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico sede@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Bruno Santana

Secretário de Desenvolvimento Econômico

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)****JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 030/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 161/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (G/D) ATLÉTICO BRASIL/TALENTOS DE OURO X K-JURU ACADEMIA DE FUTEBOL

Data: 09/10/2025 – 15h00 (Campo do Cajuru)

DAVI LUKA SILVA ARAÚJO

Atleta, K-JURU ACADEMIA DE FUTEBOL

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 162/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (G/A) VILA FC/UBERTEC X AMÉRICA/CFA SAVOIA

Data: 11/10/2025 – 14h00 (Campo Vila Rica)

GUILHERME GARCIA MARIANO TEIXEIRA

Atleta, VILA FC/UBERTEC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

BRUNO CÉSAR CAMARGO

Técnico, VILA FC/UBERTEC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

LEONARDO GALINGO DE OLIVEIRA

Atleta, AMÉRICA/CFA SAVOIA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 163/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (G/C) MARIA EUGÊNIA X AE UNIÃO ZONA NORTE

Data: 11/10/2025 – 15h00 (CE Dr. Pitico)

LORENZO VILAR GIRALDI

Atleta, MARIA EUGÊNIA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 164/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (G/B) ATHLETA ACADEMY SOROCABA X NEXT ACADEMY SOROCABA

Data: 11/10/2025 – 14h00 (CE Dr. Pitico)

PEDRO EMANOEL XAVIER

Atleta, ATHLETA ACADEMY SOROCABA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 165/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (G/D) ATLÉTICO BRASIL/TALENTOS DE OURO X CASA VERDE

Data: 11/10/2025 – 15h30 (Arena Galo)

MARCELO NASCIMENTO DIAS

Atleta, ATLÉTICO BRASIL/TALENTOS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 166/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/31) AE MARIA EUGÊNIA X ADME JARDIM SOL NASCENTE

Data: 12/10/2025 – 10h30 (Arena Aparecidinha)

JUAN PABLO LOPES

Atleta, ADME JARDIM SOL NASCENTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 167/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/33) AA MAGNÓLIA X EC GUNHÊ

Data: 12/10/2025 – 11h00 (Luciano Pellegrini)

ELIAKIN BATISTA DE LIMA

Atleta, AA MAGNÓLIA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

JÚLIO CÉSAR MELO

Atleta, EC GUNHÊ

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 168/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (B/34) AA AVENIDA X ATLÉTICO BRASIL FC

Data: 12/10/2025 – 08h30 (Campo do Avenida)

WILLIAN DE LIMA BRANDÃO

Atleta, AA AVENIDA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Luís Carlos da Silva - Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende - Diretor-Geral da Justiça Desportiva

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11841/2004

MATRÍCULA 71740

INTERESSADO: GISELE MARIANE BARROS ANTUNES

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, que nos termos do Decreto Municipal nº. 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo nº 706/2025, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia no sistema de tratamento de esgoto, ETE Sorocaba 02, com materiais, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros necessários para entrega conclusa e efetiva da melhoria no sistema de tratamento de esgoto, com ampliação da capacidade de tratamento de esgoto, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 16 de outubro de 2025. Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1468/2025 MATRÍCULA 249617

INTERESSADO : MONICA PIRES DA SILVA BELO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2887/2024 MATRÍCULA 10168

INTERESSADO : ANA MARIA DA SILVA

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2887/2024 MATRÍCULA 10168

INTERESSADO : SILVANA ALVES

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1173/2025 MATRÍCULA 12391

INTERESSADO : MARIA DAS GRAÇAS SILVA XAVIER

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13602/2005 MATRÍCULA 38295

INTERESSADO : EDNA PATRÍCIA DE GOES DIAS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13602/2005 MATRÍCULA 38295

INTERESSADO : JOSUE AUGUSTO DE GOES DIAS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Rosângela Moura-CIARC

PORTARIA Nº 692/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Elieser dos Santos da Silva, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Elétrica, durante o período de férias do servidor Roberval Haro Rodrigues Júnior, de 15/10/2025 a 24/10/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 690/2025

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, ocupado pelo Sr. Valter Olímpio de Silva, lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de outubro de 2025.

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 687/2025

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Hercules Leonardo Portela de Oliveira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA's.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 15 de outubro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 693/2025

(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 603/2025)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 234 de 11 de abril de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 1298/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

RETIFICAÇÃO na publicação da edição número 3.818 página 3, referente ao CONTRATO Nº 64/SLC/2023 - ADITAMENTO do SAAE, onde lê-se "CONTRATO Nº 64/SLC/2023", leia-se "CONTRATO Nº 65/SLC/2023"

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 129/2025

Péricles Régis Mendonça de Lima, Secretária De Relações do Trabalho E Qualificação Profissional AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 52/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de Renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Avcb) do Prédio Da Uniten - SERT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CONSIL SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA (NOME FANTASIA: CONSIL EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO) - CNPJ: 51.656.458/0001-34, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/nmT4> - PNCP.

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 217/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. s102/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO-SES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ACL ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIOS

CNPJ Nº. 22.627.453/0001-85

VALOR: R\$ 6.280,50 (SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.35.10.305.1001.2110

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

Colocar link PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2025 – CPL 13/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2025 - CPL N.º 213/2015 - Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar as obras abrangentes necessárias na construção do Centro de Exposição dos Produtores no Parque Tecnológico de Sorocaba. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00 do dia 05/11/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 05/11/2025 às 09h30. Informações pelos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4nRbowP> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2106 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 16 de outubro de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2200-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REBECCA HELENA CHERRI (matrícula 594448), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 09 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 16 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2201-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 13 de outubro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VIRGINIA DE FATIMA THEOTONIO (matrícula 530069) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 16 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor****PROCON Sorocaba/SP****Edital nº 126/2025**

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento - Fornecedor - Resultado

25.06.0441.001.00014-301 Blue Group Participações e Comercio Eletronico Fundamentada não Atendida

25.07.0441.001.00054-301 FPNC PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS UNIPESSOAL LTDA Fundamentada não Atendida

25.07.0441.001.00062-301 FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00204-301 Just Fit Participações em Empreendimentos S/A Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00214-301 SUELLEN PRISCILLA APARECIDA CERVAN 42547284847 Fundamentada não Atendida

25.07.0441.001.00216-301 EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00263-301 THIAGO BARROSO DE ALMEIDA 37254743893 Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00297-301 Hipercard Banco Múltiplo S.A. Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00414-301 FUNDAÇÃO ALEXANDRA SCHLUMBERGER Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00448-301 Amil Assistencia Médica Internacional S.A. Fundamentada não Atendida

25.07.0441.001.00508-301 HENRIQUE REALIZA VEICULOS LTDA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00605-301 Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00726-301 IMPERIO DOS MOTORES RETIFICA LTDA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00753-301 TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00866-301 APPMAX PLATAFORMA DE VENDAS LTDA Fundamentada Atendida

25.09.0441.001.00015-301 MARTINHA ROSA LIMA Fundamentada Atendida

25.09.0441.001.01249-301 ESCULTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00057-301 FATOR I COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Fundamentada Atendida

25.07.0441.001.00715-301 SUPER OMEGA VEICULOS EIRELI Fundamentada Atendida

25.08.0441.001.00016-301 INOVAR MAGAZINE EIRELI Fundamentada Atendida

25.08.0441.001.00037-301 GABRIELA BOVO NOQUELI 41941486819 Fundamentada Atendida

25.08.0441.001.00219-301 BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Fundamentada Atendida

25.09.0441.001.01331-301 Carrefour Comércio e Indústria Ltda Fundamentada Atendida

25.09.0441.001.01536-301 DIRETA CURSOS INDUSTRIAIS E PREPARATORIOS LTDA Fundamentada Atendida

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

José Mario Aparecido Simão

Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 125/2025

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que recusou o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2075/2024	PAQUETA CALCADOS LTDA	01.098.983/0163-79	2075-D2

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: rortega@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 899,27]

✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/initial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 124/2025

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1951/2024	DS VEICULOS LTDA	23.244.010/0001-78	Dra. Juliana Eiko Tangi - OAB/SP 302.066	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
2000/2024	STILLOS FORMATURAS LTDA	56.823.693/0001-77	Dra. Renata Bayer Simões Esteves - OAB/SP 273.187	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
19332024	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Dr. Rogério Bueno Antunes - OAB/SP 299.005	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.

Sorocaba, 16 de outubro de 2025
CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.455, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Josiel Andrade dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 166/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor Josiel Andrade dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, notadamente por sua liderança comunitária e atuação social à frente da Igreja Tabernáculo, pela promoção do acolhimento de famílias, formação de voluntários e ações solidárias que fortalecem a dignidade, a coesão social e o bem comum em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pastora Neiva Bizarria Branco Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Pastora Neiva Bizarria Branco Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, notadamente por sua liderança comunitária e atuação social à frente da Igreja Tabernáculo, pela promoção do acolhimento de famílias, formação de voluntários e ações solidárias que fortalecem a dignidade, a coesão social e o bem comum em Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo